



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 118, de 14 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de dezembro de 2020, o mandato dos membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) do *Campus Alvorada*, designada pela Portaria nº 118, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*  
Portaria 147/2020  
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12